



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA

Resolução nº 59, de 23 de junho de 2023.

Publica a relação nominal de Candidaturas aos Conselhos Tutelares deste Município após regularizações e impugnações, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA do Município de Valparaíso de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.675/2022, Resolução CONANDA nº 231/2022, Resolução CMDCA nº 49/2022, Resolução CEDCA nº 045/2019, Resolução TRE/GO nº 385/2023 e legislação correlata e;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito Municipal;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Promoção, Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a relação nominal de Candidatos inscritos para o Processo de Escolha Unificada para os membros dos Conselhos Tutelares - Gestão 2024/2028 após regularização de documentação e impugnações, conforme o prazo previsto no **ANEXO I da Resolução CMDCA nº 57/2023**, disponível em:

https://acessoainformacao.valparaisodegoias.gov.br/atos_adm/mp_viewer/row=2412.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA

ORDEM	CANDIDATO	CPF	REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N°
01	ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	539.xxx.xxx-87	19
02	ALZINETE ESTELITO SILVA	279.xxx.xxx-49	23
03	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	039.xxx.xxx-41	49
04	ANDRÉ DE SOUZA SILVA	711.xxx.xxx-20	28
05	ANTONIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA	345.xxx.xxx-20	47
06	AURENIR DE SOUSA NASCIMENTO	054.xxx.xxx-06	12
07	BRUNO CORRÊA DE SOUZA	012.xxx.xxx-50	11
08	CARLA REGINA MATTOS DUTRA	603.xxx.xxx-72	02
09	CLAUDINHO PEREIRA DE SOUSA	339.xxx.xxx-40	46
10	CLÁUDIA APARECIDA DA TEIXEIRA RIBEIRO	012.xxx.xxx-02	03
11	DYEGO OLIVEIRA GRAVINA	980.xxx.xxx-04	17
12	ELAINE BRAGA VAZ	020.xxx.xxx-08	20
13	ELIETE ALMEIDA CAVALCANTE SILVA	584.xxx.xxx-49	13
14	ELIETE PEREIRA DE LIMA	471.xxx.xxx-87	06
15	ELISVANDA SILVA SANTOS GOMES	927.xxx.xxx-91	45
16	ELIZABETH MARCELINO PEREIRA	916.xxx.xxx-87	26
17	IVALDO ARAÚJO	392.xxx.xxx-49	39
18	FERNANDO RODRIGUES NOBRE	694.xxx.xxx-00	37
19	FRANCISCO BERNARDES DE SOUZA	013.xxx.xxx-50	24
20	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	980.xxx.xxx-68	34
21	GILSON DE ARAÚJO FREITAS	863.xxx.xxx-49	50
22	GISELE BERTUNES SATELES RIBEIRO	029.xxx.xxx-89	10
23	GONÇALA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	620.xxx.xxx-34	48
24	JACQUELINE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA RAMOS DE ALMEIDA	999.xxx.xxx-72	33
25	JAILDERLINY PINHEIRO NUNES	027.xxx.xxx-02	09
26	JANAÍNA MARTINS ALMEIDA	036.xxx.xxx-39	44
27	JÉSSICA PAULINO ALMEIDA	065.xxx.xxx-75	41



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA

28	JOÃO BATISTA DE MORAIS	182.xxx.xxx-34	31
29	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	697.xxx.xxx-72	16
30	LÍDIA FARIAS DA SILVA DE ALMEIDA	102.xxx.xxx-80	35
31	LÍGIA SARMENTO DE OLIVEIRA	316.xxx.xxx-87	21
32	MARCOS ANÍSIO CERQUEIRA SILVA BARBOSA	516.xxx.xxx-20	22
33	MARIA DE LOURDES MARQUES DE GODOI	878.xxx.xxx-87	08
34	MARIA DE LOURDES MORAIS DE MEDEIROS	852.xxx.xxx-97	07
35	MARIA HELENA DA SILVA CUNHA	825.xxx.xxx-68	25
36	MARIANA REGINA DE MELO CARDOSO	714.xxx.xxx-00	14
37	MARILENE PEREIRA DE SOUSA	109.xxx.xxx-83	36
38	MICHELE FERNANDES DA SILVA FAGUNDES	727.xxx.xxx-00	30
39	NERYLENE ARAÚJO DE ASSIS	863.xxx.xxx-15	51
40	NEUZA ALVES DE SOUZA	342.xxx.xxx-04	05
41	PATRICIA ADRIANA DA SILVA LIMA DE ALMEIDA	929.xxx.xxx-49	18
42	PAULO SÉRGIO BATISTA XAVIER	010.xxx.xxx-45	01
43	PEDRO VINICIUS PEREIRA NERES	072.xxx.xxx-23	32
44	ROSILENE EDUARDO DA SILVA	551.xxx.xxx-04	04
45	SANDOVAL SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	017.xxx.xxx-04	15
46	VALDIRENE BARBOSA DA SILVA	020.xxx.xxx-80	43
47	VALÉRIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	035.xxx.xxx-30	27

Art. 2º. Ratificar a informação constante na *Resolução TRE-GO n° 385/2023*, especificamente, o *caput* do **Art. 6º**, que trata sobre a aptidão de eleitores nos cadernos de votação e da parametrização das urnas eletrônicas para a eleição em 1º de outubro, onde constarão no referido cadastro eleitoral municipal aqueles que regularizarem a situação até o dia **1º de julho de 2023**.

Art. 3º. Confirmar que cada eleitor poderá votar em **01 (um)** Candidato, em local que contenha urna eletrônica devidamente referenciada com a seção eleitoral, de acordo com a coordenação e os procedimentos legais realizados pela Comissão Especial Eleitoral (CMDCA) e TRE/GO, observada a legislação aplicável em cada caso.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições que não conflitarem com as vigentes, disponíveis em https://acessoinformacao.valparaisodegoias.go.gov.br/atos_adm/mp_viewer/row=2412 e <https://www.tre-go.jus.br/eleicoes/eleicoes-da-comunidade/conselhos-tutelares-2023>

Valparaíso de Goiás, 23 de junho de 2023.

KLECIO ARAÚJO MENESES
Presidente
Gestão 2020/2022

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.